



SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

REUNIÃO DE REPRESENTANTES

24 DE ABRIL DE 2007

PAUTA

1 – Política geral

2 – Informes

3 – Questão salarial – ato/assembleia geral de 25/04

1 - POLÍTICA GERAL

A - Quem vai pagar o PAC?

Este é o título dado à cartilha elaborada pelos trabalhadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sobre o anunciado Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). Por maior que sejam as certezas quanto à necessidade de medidas que visem o crescimento, não há quem possa contestar a oportuna indagação.

Durante o primeiro mandato de Lula, o Brasil teve um crescimento econômico irrisório (média de 2,65% entre 2003 e 2006), diante de outras nações consideradas em desenvolvimento, inclusive em comparação com a média mundial de 5%.

Vê-se, com este índice, que a estagnação do crescimento econômico no Brasil se choca com tendência mundial, que no último período registrou expansão da economia, principalmente em países de características semelhantes às nossas.

B) Quais são as causas deste baixo crescimento econômico?

O baixo crescimento econômico do Brasil tem seus fundamentos na política neoliberal aplicada pelo governo FHC e seguida fielmente por Lula, baseada em:

1 - Superávit primário: economia que o governo faz em gastos públicos acertada com o Fundo Monetário Internacional (FMI) a ser cumprida anualmente. Este superávit é usado como uma espécie de reserva que deve ser feita para pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida pública.

No primeiro ano do mandato de Lula a meta anual de superávit primário foi de 4,25% do Produto Interno Bruto (PIB).

2 - Elevadas taxas de juros: apesar da queda promovida até agora pelo Banco Central, a taxa básica de juros (Selic), que é apenas uma referência, porque o cidadão comum é submetido a taxas de juros reais estratosféricos, em torno de 150% ao ano, quando recorre a empréstimos de financeiras, ao cartão de crédito ou cheque especial, é a mais alta do mundo.

3 - Pagamento da dívida pública: quanto mais se paga, mais a dívida pública (dívida interna mais dívida externa) cresce. No final de 2006 a dívida chegou a R\$ 1,094 trilhão. Juros, amortizações e encargos da dívida consomem mais da metade do orçamento da União (59% em 2007), representando uma sangria de recursos públicos que recai sobre os trabalhadores em forma de impostos, arrocho salarial e cortes de gastos públicos.

Nos últimos 12 anos o país pagou R\$ 1,1 trilhão em juros de uma dívida questionável e absurda. Isso significou e ainda implica em menos investimentos em educação, saúde, saneamento, moradia e em outras áreas sociais.

C) Banqueiros e especuladores ganham com esta política

Quem mais se beneficia com esta política econômica são banqueiros e especuladores de toda ordem, que detêm boa parte dos títulos da dívida pública brasileira e são remunerados pelas elevadas taxas de juros.

D) Política boa para banqueiros e especuladores cria ambiente socioeconômico, político e cultural desolador

A política econômica receitada por instituições financeiras internacionais, como o FMI, apesar de Lula dizer que não depende mais dela, levou ao um ambiente socioeconômico, político e cultural desolador aos quatro cantos do Brasil.

Das vagas abertas no mercado de trabalho com carteira assinada entre 2003 e 2007, 93,4% correspondem a empregos com até dois salários mínimos.

O desemprego, o subemprego e o emprego temporário juntos formam um ambiente de absoluta insegurança dos jovens em sua entrada e permanência no mercado de trabalho. De cada dez novas vagas que se abrem oito são sem carteira assinada e sem benefícios assegurados.

A pontuação média no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) em 2005 foi de 39 acertos em 100 questões. Os resultados da Prova Brasil são assustadores, deixando claro que anos e anos de baixo investimento em educação resultaram em indicadores extremamente negativos no desempenho da aprendizagem dos alunos.

O descrédito nas instituições é outro ponto que se destaca na realidade brasileira, que as últimas notícias de relações amistosas entre delegados, juizes e até ministros do Supremo com bicheiros, traficantes, donos de caça-níqueis e bingos só vêm a confirmar.

A corrupção generalizada, a ausência do Estado como fiador e impulsionador de condições mínimas de infra-estrutura e a imposição da violência geram uma situação de perplexidade e falta de expectativas.

E) O que o governo promete com o PAC?

1 – Medidas de investimento em infra-estrutura

Com o PAC o governo promete aplicar, em quatro anos, R\$ 503,9 bilhões em transporte, energia e saneamento, habitação e recursos hídricos. Deste total, R\$ 67,8 bilhões sairiam do Orçamento do governo e os outros R\$ 436,1 bilhões de estatais federais e do setor privado.

Parte dos recursos anunciados R\$ 52,5 bilhões vai sair do orçamento geral da União para o Projeto Piloto de Investimentos (PPI). O governo propaga que estes recursos deverão reduzir o superávit primário dos atuais 4,25% para 3,75% do PIB. Na verdade, o governo Lula apenas retomará o superávit primário para o mesmo patamar do governo entreguista de FHC.

Além disso, por imposição do FMI, os recursos do PPI serão destinados aos empreendimentos com retorno financeiro assegurado, através da cobrança de pedágios e tarifas de rodovias, que serão recuperadas pelo governo e privatizadas.

2 – Medidas de estímulo ao crédito e ao financiamento

Um dos objetivos centrais do PAC, segundo o governo, seria continuar a expansão do crédito habitacional e do crédito de longo prazo para investimentos em infra-estrutura.

Os dados da realidade brasileira apontam para um déficit habitacional em torno de sete milhões de moradia, ou seja, sete milhões de famílias não possuem casa para morar, vivendo em condições mais do que precárias em todo o país e pagando aluguel, sobretudo nas grandes cidades. Este é o resultado da absoluta falta de uma política de habitação.

3 – Quem vai se beneficiar com isso?

As medidas anunciadas, no que diz respeito à casa própria, são muito semelhantes às que já se propuseram em governos anteriores e décadas anteriores: crédito para o financiamento de imóveis com dinheiro público, mas projetos e execução nas mãos das grandes empreiteiras. Isso sempre deu margem a três problemas básicos:

- unidades habitacionais voltadas, em sua grande maioria, para a classe média, o que não contempla a grande massa dos sem-teto;
- os projetos de moradia voltados para os setores populares são de imóveis pequenos e com material de qualidade questionável;
- falta de controle sobre o uso dos recursos do financiamento e sobre as obras, o que leva à má aplicação de recursos públicos e ao superfaturamento de gastos por parte das empreiteiras.

4 – Medidas de desoneração e de aperfeiçoamento do sistema tributário

Um dos pilares do PAC é justamente a renúncia brutal de arrecadação de impostos junto à iniciativa privada. Essa medida, segundo o governo, garantiria o “estímulo ao investimento em construção civil, e a aquisição de bens de capital (máquinas e equipamentos), além da promoção do desenvolvimento tecnológico dos setores de TV digital e de semicondutores”.

Essa renúncia fiscal somaria, somente em 2007, um total de R\$ 6,6 bilhões, beneficiando o setor privado. A compensação anunciada foi o recente reajuste de 4,5% na tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF).

É sempre bom lembrar que o Brasil é o país com uma das mais altas cargas tributárias do mundo (cerca de 38%). Contra a tendência mundial, aqui quem paga mais impostos é a pessoa física, seja porque recebe a carga de impostos embutidas nos preços repassados pelas empresas em seus produtos, seja pela pesada carga do Imposto de Renda.

F) Contenção de gastos com pessoal

O PAC classifica a contenção de gastos com pessoal do governo federal (servidores públicos), a política de arrocho do salário mínimo e de mudanças na Previdência Social como “medidas fiscais”.

Controla a expansão da despesa de pessoal da União com reajuste salarial anual limitado à taxa de inflação registrada pelo IPCA mais 1,5%, pelos próximos 10 anos. Ou seja, enquanto as medidas tributárias previstas no PAC desoneram o capital, as medidas fiscais oneram mais o trabalho, deixando claro qual papel está reservado aos trabalhadores do serviço público, da iniciativa privada e aos aposentados.

G) Medida significa mais arrocho para os servidores

- Com o PAC, o governo adota uma política de arrocho salarial sobre os servidores públicos até 2016, com a aprovação de um Projeto de Lei Complementar à Lei de Responsabilidade Fiscal.
- O aumento anual de 1,5 % além da inflação já é praticado, visto que as despesas com pessoal têm um crescimento vegetativo de 1,5% decorrente da progressão nos planos de carreira dos servidores.
- A margem para a realização de despesas com os novos planos de carreira e para a contratação de novos servidores ficará comprometida.
- Haverá a impossibilidade legal de se recuperar as perdas salariais acumuladas pelos servidores públicos nos últimos anos.

H) PAC cria, via decreto presidencial, o Fórum Nacional da Previdência Social

O Fórum Nacional da Previdência Social tem por objetivo governamental tratar tanto da previdência do setor privado (INSS) como dos servidores públicos. As medidas que o governo Lula pretende ver aprovadas para a previdência no setor privado são:

- aumento da idade mínima necessária para o trabalhador se aposentar;
- fim da aposentadoria diferenciada para as mulheres.

No caso dos servidores públicos é neste momento largamente anunciada e defendida pelo ministro da Previdência, Luiz Marinho a redução dos gastos com o pagamento de aposentadorias e pensões do funcionalismo, abrindo mais espaço para a previdência privada.

É bom destacar que está em fase final de aprovação no Congresso Nacional o projeto que institui a Super-Receita, que unifica a Secretaria da Receita Previdenciária com a Receita Federal, colocando os recursos arrecadados dos trabalhadores para o INSS no mesmo pacote de impostos arrecadados pelo governo federal. Desta forma, além de repassar parte do patrimônio do INSS (que é do trabalhador) para o governo, os recursos da arrecadação previdenciária não terão mais a garantia legal de subsidiar a aposentadoria do trabalhador.

I) Novamente os trabalhadores pagarão o PAC

O PAC, mais do que um plano efetivo para acelerar o crescimento econômico e distribuir renda, representa mais uma peça de propaganda do segundo mandato do presidente Lula.

Em países com imensas desigualdades sociais como o Brasil, com desemprego em níveis elevados e carências de toda ordem para a maioria da população, é inevitável que o Estado tome para si o papel de motor do desenvolvimento econômico, em vez de estimular o crescimento com incentivos fiscais e subsídios a grupos privados.

Além de não existir nenhuma garantia concreta de que as obras e medidas anunciadas no PAC vão assegurar o crescimento econômico do país nos próximos anos, fica evidente que este plano é mais um instrumento para subsidiar grupos econômicos nacionais e estrangeiros. Isso se dará através do arrocho salarial sobre os trabalhadores e aposentados e a criação de instrumentos como o Fundo de Investimentos em Infra-estrutura, baseado em recursos do Fundo de Garantia (FGTS) do trabalhador.

J) A tarefa política dos trabalhadores da educação

Os ataques aos direitos dos servidores não partem unicamente do governo municipal. Na condição de servidores municipais e integrantes do quadro dos profissionais de educação, temos de resistir contra os ataques dos governos Serra e Kassab, em defesa e ampliação dos nossos direitos de carreira, incorporação das gratificações, isonomia entre ativos, aposentados e readaptados, melhoria das condições de trabalho com redução do número de alunos por sala etc. Também precisamos participar das lutas gerais dos trabalhadores para barrar as reformas propostas pelo governo Lula, contrárias aos direitos e interesses dos servidores públicos e dos trabalhadores em geral.

As medidas políticas anunciadas por Lula e/ou por seus ministros não deixam dúvidas do grande retrocesso que provocarão nos direitos conquistados com muita luta pelos trabalhadores.

No PAC estão contidas várias medidas de desregulamentação de direitos trabalhistas. Entre elas:

- uso do FGTS, para financiar investimentos em infra-estrutura;
- uso do FGTS para pagar dívidas de usineiros com seus fornecedores privados;

- imposição de limites para despesas com pessoal, além dos que já estão estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- constituição do Fórum da Previdência, com a finalidade de dar apoio e legitimidade a um conjunto de mudanças – aumento da idade mínima, fim do reconhecimento das situações especiais (trabalho insalubre e periculoso), fim das regras diferenciadas para a aposentadoria da mulher trabalhadora, entre outros.

Além das medidas contidas no PAC, outras como a Reforma Trabalhista já estão em pleno curso, com a flexibilização dos direitos trabalhistas nas micro e pequenas empresas. O direito de greve no serviço público é colocado na berlinda e recebe duros ataques do presidente e de ministros escalados para desmoralizar os servidores públicos e seus direitos.

Não pode haver dúvidas sobre a necessidade de os trabalhadores se mobilizarem de forma unificada contra as medidas do governo contidas no PAC, contrárias aos trabalhadores, as reformas trabalhista, sindical e previdenciária e pelo direito de greve.

Em encontro realizado no dia 25 de março em São Paulo, milhares de representantes ativistas políticos e sindicais deram início à construção desta luta unificada.

K) Organizar e unificar a luta para impedir as reformas e ampliar nossos direitos

PROPOSTAS:

- que o SINPEEM proponha a todas as entidades e organize a luta contra o desmonte da nossa carreira, pela valorização salarial, funcional e ampliação dos nossos direitos.
- que o SINPEEM participe das ações visando a organização da luta unificada dos trabalhadores contra as reformas de Lula,
- que o SINPEEM participe das mobilizações aprovadas no Encontro Nacional realizado em 25 de março contra a retirada do direito de greve dos servidores públicos;
- que o SINPEEM ajude na construção e participe da marcha a Brasília no mês de agosto, aprovada no Encontro Nacional de 25 de março, contra as reformas neoliberais do governo Lula;
- que o SINPEEM participe e incentive a luta da população pelo direito à educação, escolas em plenas condições de funcionamento e qualidade de ensino.

L) PDE: o PAC da educação

No início deste ano muito barulho foi feito em torno do desempenho dos alunos em testes como o Pisa (programa internacional de avaliação comparada), Saeb, Enem e Prova Brasil.

A conclusão de que temos um dos piores sistemas e qualidade de educação, comparado até mesmo a países em iguais condições econômicas e de desenvolvimento que o Brasil, serviu para longas análises do porque chegamos a esta situação. Para alguns analistas e autoridades, tudo se resume à falta de qualificação dos professores e demais profissionais de educação. Para outros, o acúmulo de erros históricos.

Com base nos resultados foi divulgado até mesmo um ranking das melhores e piores instituições, como se o trabalho que uma escola realiza pudesse ser reduzido exclusivamente ao êxito de seus alunos em avaliações que são, com toda certeza, questionáveis.

A instituição escolar não funciona como uma empresa, que precisa ser eficiente a qualquer custo. Como estrutura social ela tem finalidades muito mais preciosas. Além da construção do conhecimento, a escola tem de ensinar o exercício da cidadania e promover a construção da autonomia.

Sem se dar conta ou não querer de forma deliberada reconhecer que formar o cidadão é também ensinar e praticar valores coletivos e democráticos, ensinar a conviver com a diversidade, a superar preconceitos e estereótipos e, sobretudo, a usar o saber em benefício de todos, tudo que se fez neste período foi enaltecer algumas escolas, destacando exclusivamente o fato de instruírem bem em relação a certas disciplinas do conhecimento e à execução de provas de avaliação.

Este comportamento, além de embalar os editoriais de jornais, também contagiou o ministro da Educação e o presidente da República, que em um lance de marketing lançaram o Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE), também apelidado de PAC da Educação, com as seguintes medidas:

- fixação de metas: cada sistema estadual e municipal de educação receberá uma nota, que varia de 0 a 10, avaliando a qualidade do ensino. Essa avaliação terá como base indicadores de evasão, repetência e os resultados da Prova Brasil;
- adesão voluntária: os governos poderão aderir voluntariamente ao programa, porém, os que assinarem deverão cumprir as diretrizes;

- recursos: caberá ao governo federal oferecer aos municípios e Estados assistência técnica, equipamentos e até recursos;
- professores: será criado um piso salarial para o país. A proposta enviada ao Congresso é de R\$ 850,00, para uma jornada de 40 horas/relógio semanais. Capacitação docente através do programa Universidade Aberta;
- prova: o Ministério da Educação criará uma avaliação para verificar a alfabetização dos alunos no sistema público de ensino para crianças de 6 e 8 anos;
- regulamentação da escolha de diretores através de eleição.

O PAC da Educação e o Fundeb são medidas insuficientes que não atacam questões estruturais como baixo investimento em educação; aplicação indevida dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, baixa remuneração, superlotação das salas de aulas, ausência de uma política nacional de educação, entre outras questões.

Existe também neste plano a possibilidade de as verbas públicas serem destinadas a instituições particulares, posto que abre espaço para as empresas serem contratadas pelos municípios e pelo governo federal, para oferecerem a formação e organizarem a educação nos municípios, uma vez que os sistemas privados poderão ser avaliados e credenciados pelo Ministério da Educação.

Por estas razões, não podemos aceitar calados e sem lutar contra estas propostas do governo Lula que, além de não resolver os problemas já existentes, fortalecem as políticas adotadas pelos governos estaduais e municipais de concessão de benefícios temporários a partir de avaliações de desempenho e cumprimento de metas, que nada significam para o real papel da escola e dos seus profissionais.

PROPOSTAS:

- o SINPEEM deve se posicionar contra o Plano de Desenvolvimento da Educação do governo federal.
- o SINPEEM deve se posicionar contra a adesão da prefeitura ao PDE do governo federal;
- o SINPEEM deve participar da luta contra as avaliações realizadas que só servem para responsabilizar e punir os educadores.

2 - INFORMES

A) Fundeb é regulamentado por medida provisória

A Câmara dos Deputados aprovou no início de abril a Medida Provisória nº 339/06, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (Fundeb). A Medida Provisória será votada agora pelo Senado.

Poderão contar com os recursos do Fundo as instituições comunitárias ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o Poder Público.

No mínimo, 60% dos recursos do Fundeb deverão ser destinados ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Ao se referir à valorização dos profissionais em efetivo exercício, o Fundeb poderá deixar ainda mais a vontade os governos, que têm como política a implementação de gratificações, excluindo os aposentados.

A previsão do governo federal é de que para este ano sejam disponibilizados R\$ 43,1 bilhões. Apesar do aumento dos recursos, este valor é desproporcional aos encargos dos Estados e municípios, que ficarão com uma fatia menor do fundo, posto que terão de redimensioná-lo também para a educação infantil.

A inclusão das creches conveniadas ao Fundeb é, com certeza, mais um dos aspectos negativos. Fortalece os argumentos dos governos de que a única maneira de atender à demanda por educação infantil, é por meio da terceirização.

B) Piso nacional desconsidera jornadas, enfraquece carreiras e fortalece as políticas de gratificações

O Projeto de Lei nº 619/2007, do governo Lula, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica no valor de R\$ 850,00 está tramitando na Câmara dos Deputados desde o início do mês de abril.

Se aprovado, a implantação deste piso, a princípio festejado por algumas entidades, não atenderá às necessidades dos educadores, além de reforçar as políticas já aplicadas por vários governos de restrição e destruição de direitos de carreira,

O piso sugerido corresponde ao total da remuneração (valor padrão mais vantagens de carreira e gratificações existentes) para a jornada de 40 horas/relógio por semana de trabalho docente, independentemente do grau de formação em nível médio ou licenciatura plena.

Ao considerar no piso mínimo as vantagens e gratificações pagas a qualquer título, incentiva vários governos, inclusive a Prefeitura de São Paulo, a continuar com a política de instituição de gratificações e quebra de isonomia entre ativos e aposentados, contrariando as reivindicações da categoria pela incorporação e valorização salarial para todos.

O piso nacional está vinculado à jornada semanal de 40 horas sem dispor sequer sobre a existência de horas/atividade. Desconsidera, inclusive, as jornadas já praticadas em vários Estados ou cidades como São Paulo.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) propôs piso nacional de R\$ 1.050,00 para professor com formação em nível médio e R\$ 1.575,00 para nível superior, ambos para jornada de 30 horas semanais, garantindo pelo menos 30% de horas atividade, respeitadas as proporcionalidades para as diferentes jornadas hoje existentes.

Com tantos problemas, a proposta do governo Lula representa também um grande retrocesso quanto à compreensão das especificidades das funções desempenhadas pelos profissionais de educação, que fizeram com que a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomendasse a jornada de 20 horas semanais de trabalho docente como a mais adequada e a que pode gerar qualidade e evitar adoecimento provocado pelo estresse profissional.

Por fim, e não menos pior a tudo que foi dito, a desvinculação do piso da carreira, como é proposto, atinge também os aposentados no que diz respeito à integralidade e à paridade dos vencimentos.

Por todas as razões expressas, só podemos lamentar pela atitude do governo e contra ela unir os trabalhadores para lutar e derrotá-la.

C) Prefeitura autoriza realização de concurso

A Prefeitura publicou no Diário Oficial da Cidade de 29 de março autorização para que a Secretaria Municipal de Educação (SME) realize concurso público de ingresso e de acesso para provimento de

cargos vagos de professores titulares de educação infantil, de ensino fundamental I e II, de ensino médio e coordenador pedagógico.

A autorização para realização de concursos só se tornou possível graças às pressões que realizamos, inclusive durante a greve de 2006.

O SINPEEM defenderá que as provas sejam realizadas após 120 dias da publicação do edital, tempo fundamental para que os candidatos possam se preparar adequadamente para concorrer às vagas que serão disponibilizadas pela SME.

Em reunião realizada em 19 de abril, além de exigir a nossa participação na elaboração do edital, reivindicamos concurso classificatório.

D) SINPEEM prepara curso e abre pré-inscrição

Apesar de o edital do concurso ainda não ter sido publicado, o SINPEEM se antecipou e já disponibilizou em seu site (www.sinpeem.com.br) a pré-inscrição para o curso preparatório que realizará para os profissionais que já estão na rede municipal de educação e que pretendem prestar o concurso.

O curso será organizado em dois módulos:

Módulo I: legislação – será desenvolvido na primeira etapa do curso, com datas e locais que serão anunciados em breve.

Módulo II: conteúdo pedagógico – será organizado após a divulgação do edital.

1 – Requisitos para pré-inscrição: ser da rede municipal de Educação de São Paulo, ser associado ao SINPEEM ou associar-se até a data de inscrição para o curso.

2 – No caso de o número de pré-inscritos superar o número de vagas, haverá sorteio.

3 – Os procedimentos para efetuar o pagamento serão divulgados após o término da pré-inscrição.

4 – A taxa de inscrição será de R\$ 30,00, com direito à apostila de legislação.

5 – Os locais, dias e horários serão divulgados por meio de cartas enviadas para as residências dos inscritos.

6 – As inscrições serão encerradas em 30 de abril.

E) SINPEEM exige concursos para Quadro de Apoio

Depois de conquistar a autorização para a realização de concurso para os docentes, o SINPEEM

agora discute com a Secretaria Municipal de Educação (SME) a necessidade de abertura de concursos para o provimento de cargos do quadro de apoio.

A medida atenderia à solicitação das unidades escolares, que se encontram com número reduzido de agentes escolares e auxiliares técnicos para dar suporte aos demais profissionais e contribuir para o bom andamento dos trabalhos nas escolas.

Na reunião realizada com a SME, reivindicamos a realização em caráter de urgência. A secretaria afirmou que estuda para este ano a realização de concurso para provimento de cargos de ATEs I e II. Quanto ao concurso para agente escolar, não houve qualquer confirmação.

F) GDE 2007 ainda não foi regulamentada

A GDE foi criada na gestão anterior. Na ocasião, defendemos que o seu valor fosse incorporado aos padrões de vencimentos, para que ficasse assegurada a isonomia entre ativos e aposentados.

Seu valor é fixado por decreto publicado anualmente, que considera para o seu pagamento, a frequência entre outros critérios.

Em 2006, após a nossa luta, conseguimos o pagamento em julho da primeira parcela, no valor de R\$ 400,00, e a diferença do valor total, no máximo de R\$ 1.200,00, em dezembro.

Para este ano, o governo insinua que poderá pagar um valor superior e tornar os critérios para a sua concessão mais rigorosos.

Não é à toa a campanha sistemática que faz ao anunciar o grau de absenteísmo na Prefeitura sem vinculá-lo como consequência das péssimas condições de remuneração e trabalho que impõe aos profissionais de educação.

G) Portaria de apontamento de faltas ainda tem problemas

A Portaria nº 2.212, publicada no Diário Oficial da Cidade (DOC) de 28 de março, que alterou os critérios de apontamento de faltas dos docentes, tem causado confusão e provocado muitas dúvidas e interpretações distintas.

O SINPEEM procurou a secretaria para discutir a normatização da portaria e solicitar a sua revogação.

Conforme a portaria, retroativa a 21 de março, o apontamento de faltas para os professores passa a ser total, quando não comparecer à unidade esco-

lar, ou parcial, pela soma das faltas/aula que caracteriza uma falta/dia, conforme a tabela abaixo.

A falta total poderá ser abonada, justificada ou injustificada, a critério da chefia imediata, independentemente do número de aulas do dia. Ao final do mês, o saldo de faltas/aula decorrente de ausência parcial deverá ser transportado para o mês subsequente e assim sucessivamente, até que seja atingida a quantidade equivalente a uma falta/dia.

Para os profissionais que possuem acúmulo de cargos, o cômputo da carga horária do dia será feito para cada cargo, isoladamente, ainda que ministrada ou prestada em mais de uma unidade escolar.

TABELA Apontamento de falta/dia	
Carga horária semanal do professor	Número de horas-aula não-cumpridas que caracterizam a "falta/dia"
de 20 a 24 h/a	04
de 25 a 29 h/a	05
de 30 a 34 h/a	06
de 35 a 39 h/a	07
de 40 a 44 h/a	08
de 45 a 49 h/a	09
de 50 a 54 h/a	10
de 55 a 59 h/a	11

H) Prefeitura continua desrespeitando direitos do quadro de apoio

Centenas de agentes e auxiliares técnicos vêm sendo prejudicados pela Prefeitura, que insiste em não cumprir as decisões judiciais favoráveis a milhares de integrantes do Quadro de Apoio da Educação, publicadas no Diário Oficial da Cidade (DOC).

O Departamento Jurídico do SINPEEM tem insistido e cobrado da Secretaria Municipal de Gestão (SMG) o cumprimento da lei.

Continuamos orientando os nossos associados que obtiveram ganho judicial, mas que nada receberam, apesar da publicação no DOC, ou que receberam por um determinado tempo e tiveram o pagamento cessado a solicitar a revisão de pagamento para que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura se manifeste e justifique o motivo pelo qual não está cumprindo a sentença judicial.

Também é importante que a revisão seja entre-

gue ao Departamento Jurídico do sindicato (avenida Santos Dumont, 596, Metrô Armênia), juntamente com uma cópia do holerite. Vale lembrar que os associados que já adotaram este procedimento não precisam repetir a entrega.

I) A longa e difícil batalha pelo pagamento de precatórios

O SINPEEM obteve sentenças favoráveis na ação dos 81% que já beneficiaram mais de 20 mil associados. A partir da publicação da Obrigação de Fazer no Diário Oficial da Cidade, os padrões de vencimentos, salvo as exceções que apontamos na última edição do Jornal do SINPEEM, foram alterados com o ganho judicial conforme percentual inicialmente deferido pela Justiça.

Com a correção dos padrões crescem as expectativas pelo recebimento das diferenças atrasadas. Ou seja, cresce a expectativa e a pressão pelos PRECATÓRIOS.

Ao mesmo tempo em que aumenta esta pressão dos servidores públicos de diferentes esferas e administrações, os governos se articulam para proteger ou não pagar o que devem.

Tramita no Congresso Nacional projeto de lei para que os governos limitem os gastos com precatórios, anualmente em, no máximo, 2% das receitas correntes líquidas. Além disso, institui o Leilão de Precatórios. Um verdadeiro golpe no direito dos servidores que têm créditos decorrentes de ações judiciais, transitadas e julgadas.

Se estas iniciativas vingarem, com a aprovação do referido projeto de lei, os servidores municipais não verão tão fácil o do dinheiro que têm a receber da Prefeitura.

Com uma dívida em precatórios que ultrapassa R\$ 10 bilhões, levaria, na melhor das hipóteses, no mínimo 40 anos para liquidar esta dívida.

O SINPEEM, em conjunto com outras entidades, participa da luta pelo pagamento de precatórios e contra a aprovação deste absurdo!

1 – Quando o precatório é reconhecido e pago?

Após o trânsito em julgado do processo, o advogado do Jurídico do SINPEEM solicita ao contador judicial a memória de cálculo a ser pago a título de precatórios. Feito isso, é encaminhado ao Departamento Judicial da Prefeitura, que dará um número ao associado e ele entrará na fila de pagamento.

3 - CAMPANHA SALARIAL

Pauta de reivindicações da categoria será entregue durante ato

O SINPEEM entregará a pauta de reivindicações da nossa campanha salarial deste ano ao governo em 25 de abril, Dia Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, quando realizaremos ato, com paralisação da rede municipal de ensino, às 14 horas (rua Líbero Badaró, 425, Centro).

Compõem a pauta questões salariais, funcionais e educacionais, aprovadas na assembléia geral da categoria, realizada em 17 de março.

A nossa luta pela incorporação das gratificações, sem perdas de direitos e vantagens e manutenção da nossa carreira, está articulada com a campanha "EDUCAÇÃO DE QUALIDADE" pela redução do número de alunos por sala de aula, melhoria nas condições de trabalho, valorização profissional e ampliação dos direitos de carreira.

Mais uma vez precisamos nos unir para derrotar a política do governo Kassab de substituir a valorização dos padrões de vencimentos por gratificações que destroem a carreira e acabam com a isonomia entre ativos e aposentados.

Para o SINPEEM, não há possibilidade de aceitar qualquer proposta de incorporação em substituição aos direitos de carreira e/ou diminuição da amplitude das tabelas de vencimentos.

Qualquer tentativa de redução nos graus e níveis das tabelas de vencimentos ou extinção dos enquadramentos por evolução, promoção e/ou progressão funcional, deve ser rechaçada de pronto e imediato, com a mobilização e luta da categoria. Mudanças dessa natureza serão respondidas com greve geral da categoria.

Queremos educação de qualidade para todos, com boas condições de trabalho e manutenção e ampliação dos nossos direitos.

Por isso, defendemos:

- incorporação das tabelas de vencimentos ao maior valor da Gratificação de Regência, de R\$ 450,00, sem perdas de direitos (veja tabelas), e extensão a todos os excluídos;
- aumento real e reposição das perdas salariais;

Porém, a luta pela incorporação deve estar atrelada aos seguintes itens:

- 1 - defesa da escola pública gratuita e de qualidade social para todos;
- 2 - campanha junto à população para cobrar do poder público mais investimentos em educação;
- 3 - melhoria das condições de trabalho;
- 4 - expansão da rede física vinculada à redução do número de alunos por sala de aula;
- 5 - manutenção e ampliação da estrutura da nossa carreira e os mecanismos de desenvolvimento nela existentes;
- 6 - fim da avaliação para efeitos de descontos pecuniários ou redução dos direitos funcionais de carreira;
- 7 - nenhuma alteração compulsória na jornada de trabalho docente;
- 8 - reconhecimento das jornadas especiais como jornadas do cargo docente;
- 9 - mudanças no processo de escolha/ atribuição, com garantia da jornada de opção na unidade de lotação;
- 10 - contra a ampliação da duração da hora/aula, janelas e/ou permanência do professor, além de seu horário ou jornada;
- 11 - resgate do horário coletivo de JEL;
- 12 - lotação dos adjuntos na unidade escolar e mudança de sua denominação para professor titular;
- 13 - realização de concursos para cargos do quadro de apoio, docentes e especialistas;
- 14 - direitos iguais para os profissionais dos Centros de Educação Infantil (CEIs), com pagamento das horas adicionais e recesso;
- 15 - mudança da denominação de PDI para professor de educação infantil;
- 16 - contra as avaliações externas feitas pelo Enem, Saesp, Prova São Paulo, entre outros;
- 17 - recomposição do funcionamento das salas de EJA no período noturno, de acordo com a demanda, respeitando o número de salas ociosas na escola;
- 18 - prioridade do espaço físico das escolas para as salas de EJA em relação ao Projovem;
- 19 - pagamento dos ganhos judiciais para o quadro de apoio e integrantes do quadro do magistério que mudaram de CL;
- 20 - melhoria no atendimento do HSPM;

- 21 - luta contra as medidas contidas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que prejudicam os direitos e interesses dos trabalhadores;
- 22 - cumprimento da lei que determina o pagamento da cesta básica aos servidores municipais que ganham até três salários mínimos;
- 23 - pagamento de todos os direitos para os aposentados e readaptados;
- 24 - pagamento de todos os direitos para os agentes de gestão de políticas públicas (AGPPs) e profissionais do quadro de apoio das Coordenadorias e outros órgãos da SME;
- 25 - aposentadoria especial para readaptados e especialistas, conforme prevê a Lei nº 11.301/2006;
- 26 - aplicação imediata do direito de aposentadoria especial para especialistas, readaptados e auxiliares de direção;
- 27 - expansão da rede física, com a construção de mais escolas;
- 28 - reabertura de classes e turnos onde for comprovada a existência de demanda ou superlotação;
- 29 - ampliação dos módulos de servidores e fim das terceirizações.

PROPOSTAS:

- rejeitar qualquer proposta que vincule a incorporação com a redução da amplitude das tabelas de vencimentos;
- rejeitar qualquer proposta de incorporação que acabe com direitos de carreira;
- debater com a categoria a proposta de incluir em lei o direito de opção pela JEA como jornada do cargo docente.
- realizar seminário sobre previdência e direitos funcionais.

**TODOS
AO ATO**

25 de abril, às 14h

**Rua Líbero Badaró, 425, Centro
(em frente à Secretaria Municipal
de Gestão)**

TABELAS COM INCORPORAÇÃO APROVADA PELA CATEGORIA

APOIO À EDUCAÇÃO

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-01	912,51	971,82	1.034,99	1.102,26	1.173,91
QPE-02	971,82	1.034,99	1.102,26	1.173,91	1.250,21
QPE-03	1.034,99	1.102,21	1.173,91	1.250,21	1.331,48
QPE-04	1.102,21	1.173,91	1.250,21	1.331,48	1.418,02
QPE-05	1.173,91	1.250,21	1.331,48	1.418,02	1.510,20
QPE-06	1.250,21	1.331,48	1.418,02	1.510,20	1.608,36
QPE-07	1.331,48	1.418,02	1.510,20	1.608,36	1.712,90
QPE-08	1.418,02	1.510,20	1.608,36	1.712,90	1.824,24
QPE-09	1.510,20	1.608,36	1.712,90	1.824,24	1.942,81
QPE-10	1.608,36	1.712,90	1.824,24	1.924,81	2.069,09

JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	964,61	1.027,30	1.094,08	1.165,20	1.240,30
QPE-12	1.027,30	1.094,08	1.165,20	1.240,30	1.321,59
QPE-13	1.094,08	1.165,20	1.240,30	1.321,59	1.407,99
QPE-14	1.165,20	1.240,30	1.321,59	1.407,99	1.498,99
QPE-15	1.240,30	1.321,59	1.407,99	1.498,99	1.596,42
QPE-16	1.321,59	1.407,99	1.498,99	1.596,42	1.700,19
QPE-17	1.407,99	1.498,99	1.596,42	1.700,19	1.810,70
QPE-18	1.498,99	1.596,42	1.700,19	1.810,70	1.928,30
QPE-19	1.596,42	1.700,19	1.810,70	1.928,30	2.053,74
QPE-20	1.700,19	1.810,70	1.928,30	2.053,74	2.187,23
QPE-21	1.810,70	1.928,30	2.053,74	2.187,23	2.329,40

JORNADA ESPECIAL AMPLIADA

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	1.446,86	1.540,91	1.641,07	1.747,74	1.861,34
QPE-12	1.540,91	1.641,07	1.747,74	1.861,34	1.982,33
QPE-13	1.641,07	1.747,74	1.861,34	1.982,33	2.111,18
QPE-14	1.747,74	1.861,34	1.982,33	2.111,18	2.248,18
QPE-15	1.861,34	1.982,33	2.111,18	2.248,18	2.394,56
QPE-16	1.982,33	2.111,18	2.248,18	2.394,56	2.550,20
QPE-17	2.111,18	2.248,18	2.394,56	2.550,20	2.715,97
QPE-18	2.248,18	2.394,56	2.550,20	2.715,97	2.982,50
QPE-19	2.394,56	2.550,20	2.715,97	2.982,50	3.080,52
QPE-20	2.550,20	2.715,97	2.982,50	3.080,52	3.280,75
QPE-21	2.715,97	2.982,50	3.080,52	3.280,75	3.494,00

JORNADA ESPECIAL INTEGRAL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
**QPE-11	1.929,22	2.054,62	2.188,17	2.330,40	2.481,88
**QPE-12	2.054,62	2.188,17	2.330,40	2.481,88	2.643,20
**QPE-13	2.188,17	2.330,40	2.481,88	2.643,20	2.815,01
**QPE-14	2.330,40	2.481,88	2.643,20	2.815,01	2.997,99
**QPE-15	2.481,88	2.643,20	2.815,01	2.997,99	3.192,86
**QPE-16	2.643,20	2.815,01	2.997,99	3.192,86	3.400,39
**QPE-17	2.815,01	2.997,99	3.192,86	3.400,39	3.621,41
**QPE-18	2.997,99	3.192,86	3.400,39	3.621,41	3.856,80
**QPE-19	3.192,86	3.400,39	3.621,41	3.856,80	4.107,49
**QPE-20	3.400,39	3.621,41	3.856,80	4.107,49	4.374,48
**QPE-21	3.621,41	3.856,80	4.107,49	4.374,48	4.658,82

JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS (ESPECIALISTAS)

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	2.572,38	2.739,59	2.917,66	3.017,31	3.039,29
QPE-12	2.739,59	2.917,66	3.017,31	3.039,29	3.564,39
QPE-13	2.917,66	3.017,31	3.039,29	3.564,39	3.997,45
QPE-14	3.017,31	3.039,29	3.564,39	3.997,45	4.257,29
QPE-15	3.039,29	3.564,39	3.997,45	4.257,49	4.534,01
QPE-16	3.564,39	3.997,45	4.257,49	4.534,01	4.828,72
QPE-17	3.997,45	4.257,49	4.534,01	4.828,72	5.142,59
QPE-18	4.257,49	4.534,01	4.828,72	5.142,59	5.476,86
QPE-19	4.534,01	4.828,72	5.142,86	5.476,86	5.832,86
QPE-20	4.828,72	5.142,86	5.476,86	5.832,86	6.211,99
QPE-21	5.142,86	5.476,86	5.832,86	6.211,99	6.615,77
QPE-22	5.476,86	5.832,86	6.211,99	6.615,77	7.045,79

